



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### DECRETO Nº 1.387/2011

" Nomeia Comissão Organizadora que Organizará, Executará e Julgará o Processo Seletivo, Edital 04/2011."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO ORGANIZADORA** para coordenar as atividades de preparar, executar e julgar o Processo Seletivo do Edital nº 04/2011.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta da seguinte forma:

- 1- Coordenador → SILVINO SCHMITZ
- 2- Membro → Rogério Comandolli
- 3- Membro → Nícia Maria Cestari

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Botuverá, em 01 de Março de 2011.

**PEDRO PAULO COSTA**  
Prefeito Municipal  
Em Exercício



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2011

A Prefeitura do Município de Botuverá torna público que se acham abertas as inscrições ao Processo Seletivo 04/2011, por títulos, para contratação de profissionais para preenchimentos de vagas e reserva técnica para o ano de 2011, a serem admitidos em caráter temporário para atuar nas Escolas da Secretaria Municipal de Educação nas áreas de Professores de ensino infantil e séries iniciais e Educação Física.

**As inscrições poderão ser realizadas no período de 14/03/2011 a 21/03/2011, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na Rua João Morelli, 66, Centro de Botuverá / SC.**

Edital completo está afixado no mural das publicações da Prefeitura Municipal.

Botuverá, em 09 de Março de 2011.

**PEDRO PAULO COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Em Exercício



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 04/2011		Usos Exclusivos Total de Pontos: _____
Número da Inscrição: Nº → _____		
CARGO: _____		
Nome do(a) Candidato(a): _____		
Identidade: _____	Data de Nascimento: / / _____	Sexo: M( ) F( )
CPF: _____	Título Eleitoral: _____	
Estado Civil: _____		
Endereço: _____		Bairro: _____
Município: _____	Estado: _____	Fone: ( ) _____
<b>Escolaridade:</b> ( ) Pós Graduação ( ) "cursando" Pós Graduação ( ) Graduação ( ) "cursando" Graduação ( ) Ensino médio magistério <b>Área de Habilitação:</b> ( ) Educação Infantil /Pré-escolar/Séries iniciais ( ) Educação Física <b>Área de Especialização (Pós):</b> _____		
<b>Horas de Aperfeiçoamento</b> (último dois anos: 2009 e 2010): Nº de Horas _____		<b>TEMPO DE SERVIÇO:</b> Anos: _____ Mês(es): _____ Dia(s): _____
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.		
Local e Data: _____		Assinatura do Candidato: _____

.....

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 04/2011		
Número da Inscrição: _____		
CARGO: _____		
Nome do(a) Candidato(a): _____		
Local e Data: _____		Assinatura do Responsável: _____

Via Candidato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 04/2011

**Abre inscrições para a Seleção de profissionais, por títulos, a serem contratados e reserva técnica, para atuar na Secretaria de Educação, nas escolas municipais, nas áreas de professor de educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação física para o ano letivo de 2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve realizar o Processo Seletivo por títulos, para Contratação de profissionais, em Caráter Temporário, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 502/89.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 As inscrições estarão abertas dos dias **14 de março à 21 de março de 2011**, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 14:00 horas as 17:00 horas, sendo:

1.2 As inscrições serão realizadas na Secretaria de Educação, na Rua João Morelli, 66, no centro de Botuverá.

1.3 O candidato poderá optar apenas para 1 (uma) modalidade de acordo com sua formação.

1.4 No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos documentos abaixo especificados:

- a) Carteira de Identidade
- b) Título de Eleitor
- c) CPF
- d) Comprovante de quitação eleitoral;
- e) Comprovante de habilitação do cargo ou atestado de frequência do curso (para os não habilitados);
- f) Atestado de tempo de serviço no magistério;
- g) Comprovante de registro no CREF (para o cargo de Professor de Educação Física).

1.6- O candidato que apresentar documentação incompleta terá sua inscrição indeferida;

1.7- No requerimento da inscrição o candidato terá que preencher a ficha própria assinando-a;

1.8- Não será admitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, bem como não será permitida a juntada a *posteriori* de documentos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

1.9- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos para a inscrição;

1.10- Não será permitida inscrição por procuração.

### 2. VAGAS

**O processo Seletivo do presente edital destina-se a seleção de reserva técnica para os seguintes cargos:**

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO
Professor Ensino Infantil e Séries Iniciais.	Habilitado: <b>curso superior específico em Pedagogia de duração plena;</b> Não Habilitado: <b>Cursando superior específico em Pedagogia / Ensino Médio Magistério.</b>
Educação Física	Habilitado: <b>Curso Superior em Educação Física de duração plena e Registro no CREF.</b>

### 3. REQUISITOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Para assinatura do contrato o candidato deverá apresentar:

1. Declaração negativa de acumulação de empregos/funções no serviço público;
2. Atestado de boa saúde física e mental (atestado de saúde admissional);
3. Carteira de Identidade;
4. CPF
5. Comprovante de quitação com as obrigações militares;
6. Certidão de casamento e ou nascimento;
7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
8. Inscrição no PIS/PASEP;
9. Título eleitor e comprovante da última votação;
10. 01 foto 3x4 recente;
11. Endereço Completo;
12. Número da conta corrente na Agência do Banco do Brasil;
13. Carteira de Trabalho.

3.1. - Todos os documentos deverão ser apresentados em original e fotocópia.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO:

#### **4.1- PROVA DE TÍTULO E TEMPO DE SERVIÇO:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

a) Será respeitada a **Habilitação**, sendo que os candidatos serão classificados em **Habilitados** e **Não Habilitados**, sendo que o título de Pós-Graduação servirá como desempate entre os habilitados, respeitando-se, primeiramente, a Pós-Graduação Específica na área de atuação.

b) O Tempo de Serviço de efetivo exercício na área de atuação, terá valor igual a 02 (dois) pontos para cada mês, ou fração igual ou superior a 15 dias.

c) Para efeitos de classificação será atribuído o valor de 01(um) ponto para cada quarenta (40) horas de Curso Presencial e/ou Ministrado e meio ponto (0,5) para quarenta (40) horas de Curso Não Presencial, realizados nos últimos dois anos (2009 e 2010), dentro da área de ensino.

d) Para os candidatos à vaga de Professor de Educação Física só serão aceitas as inscrições de profissionais devidamente habilitados com registro no CREF.

**Parágrafo único:** para critérios de desempate sempre será levada em conta, primeiramente, a habilitação, em permanecendo o empate, será computado o tempo de serviço de efetivo exercício na área de atuação e os cursos de aperfeiçoamento realizados nos últimos dois anos (2009 e 2010), conforme item 5.1 deste edital.

4.1.1 – Os títulos (diplomas, comprovantes de cursos, tempo de serviço e outros) deverão ser apresentados no ato da inscrição do candidato em envelope lacrado onde conste:

**Prefeitura Municipal de Botuverá**  
**Edital de Processo Seletivo nº 04/2011**  
**Comprovantes da Prova de Títulos e Tempo de Serviço**  
**Inscrição Nº \_\_\_\_\_**

### **5.- DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:**

5.1.- Para desempate, serão utilizados os seguintes critérios, obedecendo esta ordem:

a) Maior tempo de serviço.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

- b) Maior número de horas de aperfeiçoamento e/ou atualização na área.
- c) Curso de Magistério no Ensino Médio.
- d) Maior número de dependentes.
- e) Candidato mais idoso.

**5.2- Haverá duas listas de classificação para o cargo de professor de ensino infantil e séries iniciais, sendo uma para os habilitados e outra para os não habilitados.**

### **6.- DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO:**

As listas de classificação serão divulgadas no mural da Prefeitura Municipal de Botuverá e no site da Prefeitura Municipal: [www.botuvera.com.br](http://www.botuvera.com.br).

### **7.- DA CHAMADA DOS CANDIDATOS PARA ESCOLHA DE VAGAS:**

7.1- A chamada dos candidatos selecionados obedecerá a ordem de classificação, sendo que se o candidato classificado não se fizer presente no local, no dia e horário conforme convocação, passará automaticamente para o último lugar da listagem em que está classificado.

7.2- O candidato que optar em não aceitar a vaga também poderá optar pelo deslocamento no final da lista de classificação.

### **8.- DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO**

8.1 – A remuneração mensal será a constante no anexo II da Lei Municipal nº 1081/2010 (plano de carreira do magistério)

<b>CARGO</b>	<b>REMUNERAÇÃO (R\$)</b>
Professor Ensino Médio Magistério (20 h)	557,16
Professor Licenciatura Plena (20h)	660,37
Professor Pós-Graduado (20h)	930,89

8.2 – A jornada de trabalho, para os cargos de professor poderá ser de 10, 20, 30 ou 40 horas semanais de conformidade com o Plano de Carreira do Magistério do Município de Botuverá e de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

### **9.- DA CONTRATAÇÃO:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

9.1 – A contratação será sob o regime das Leis Trabalhistas (CLT).

### 10.- CRONOGRAMA

Data	Horário	Evento
09/03/2011	*****	Publicação do Edital
10/03/2011 a 11/03/2011	08:00 as 11:30 / 14:00 as 17:00 h.	Período de interposição de recursos contra o Edital
14/03/2011 a 21/03/2011	08:00 as 11:30 / 14:00 as 17:00 h.	Período das inscrições
22/03/2011	*****	Publicação da Listagem dos Inscritos
23/03/2011 a 24/03/2011	*****	Período para interposição de recursos das inscrições
25/03/2011	*****	Publicação das inscrições homologadas.
28/03/2011	14:00 horas	Publicação da listagem oficial da classificação dos inscritos

### 11.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

11.1-Para a inscrição o candidato terá ficha modelo a disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada as fotocópias do item nº 1.5 do presente Edital.

11.2-Será nula de pleito Direito a inscrição procedida com documentos falsos, sujeitando-se o candidato ao Processo Criminal, previsto em Lei.

11.3-A aprovação não obriga a contratação e tão pouco gera efeitos a que se refere a estabilidade.

### 12.- DA PUBLICAÇÃO:

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Botuverá em, 09 de março de 2011.

---

**PEDRO PAULO COSTA**  
Prefeito Municipal  
Em Exercício